



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 075/2025

Exmo. Sr.:
Giovani Fiorentin
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e indicando que setor competente a elaboração do Projeto “Escola Blindada”, abrangendo as escolas municipais e a escola estadual do Município de Paulo Bento/RS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a criação do Projeto “Escola Blindada”, destinado a promover a capacitação em defesa pessoal e gestão de crises para servidores das instituições de ensino. A iniciativa busca preparar professores, diretores e demais funcionários para atuarem com maior segurança em situações de risco, por meio do ensino de técnicas adequadas de defesa pessoal e de procedimentos de prevenção.

O projeto também prevê a integração de protocolos de evacuação, comunicação direta com a Brigada Militar e demais ações que fortaleçam uma cultura permanente de segurança e prevenção no ambiente escolar. Dessa forma, visa-se proteger a comunidade escolar, aprimorar a resposta a emergências e reforçar a sensação de segurança entre alunos, familiares e profissionais da educação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2025.

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL